



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º 099/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 66.321,40 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

06.05.13.392.0052.1.928 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BANDA MUNICIPAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 66.321,40

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura das despesas do artigo anterior, redução da seguinte dotação orçamentária:

98.98.99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.99.02 – Reserva - Emendas Impositivas Individuais R\$ 66.321,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIMUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 3º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIMUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

**MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 099/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 66.321,40 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para custear as despesas com aquisição de equipamentos e instrumentos para Banda Marcial Municipal de Criciúma.

A abertura de crédito em referência será custeada com recursos de Emenda Parlamentar Individual do seguinte vereador:

| Emenda n.º | Vereador(a) Autor(a) | Valor |
|-------------------|---------------------------------------|---------------|
| 033/2025 | Dilson Vorlei Hubner Zimmermann (PSD) | R\$ 66.321,40 |

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Criciúma - RS, 16 de abril de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OED**324****X14****J08**